

Ata da reunião da **Congregação** do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA. Aos **treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois**, às 14h, reuniram-se na sala 45, bloco 04, sob a presidência do Diretor do IMESA, Professor **Gerson José Beneli**, o Vice-Diretor do IMESA, Professor **Alex Sandro Romeo de Souza Poletto**, os Professores-Coordenadores de Curso: **Adriana Avanzi Marques Pinto**, **Diomara Martins Reigato Barros**, **Fernando Antônio Soares de Sá Junior**, **Fernando Graciano de Brito**, **Jairo Cesar dos Reis**, **Luciano José Merlin**, **Maria Eulália Baleotti**, **Mary Leiva de Faria**, e **Paulo Henrique de Barros Miguel**; a Professora **Patrícia Irina Loose de Moraes** e o Professor **Isaías Feliciano Augusto** representantes titular e suplente da Coordenadoria de Administração; o Professor **Josimar Scolar Perez** representante titular da Coordenadoria de Ciências Contábeis; a Professora **Gisele Spera Máximo** representante suplente da Coordenadoria de Direito; a Professora **Patrícia Coelho Mendes de Britto Haddad**, representante titular da Coordenadoria de Enfermagem; a Professora **Marianne P. de C. de Rezende Barbosa**, representante suplente da Coordenadoria de Fisioterapia; o Professor **Rubens Cardia Neto**, representante titular da Coordenadoria de Fotografia; o Professor **Guilherme de Cleva Farto** representante titular da Coordenadoria de Informática; a Professora **Shirlene Palvelqueires** e a Professora **Paula Fernandes Chadi** representantes titular e suplente da Coordenadoria de Medicina; a Professora **Silvia Maria Batista de Souza**, representante suplente da Coordenadoria de Química; o Professor **Guilherme Galvão de Oliveira**, representante suplente da Coordenadoria de Engenharia Civil; as representantes titular e suplente dos funcionários **Valéria Maria Fulaneto** e **Giovana Rodrigues Becheli**; os representantes dos alunos, **Heloyza de Souza Petenaci**, **Maria Vitória Antonia dos Santos**, **Natália Laiola Reis** e **Rafaella Lima da Silva** e os convidados, a Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância **Stelamary Aparecida Despincieri Laham** e o Coordenador do CEPEIN e Professor **Luiz Ricardo Begosso**. Os Professores-Coordenadores **Ana Luísa Antunes Dias** e **Osmar Aparecido Machado**; a Professora **Maria Angélica Lacerda Marin** representante titular da Coordenadoria de Direito, a Professora **Elissandra Marson** e o Professor **Paulo Sérgio da Silva**, representantes titular e suplente da Coordenadoria de Publicidade e Propaganda; a Professora **Sarah Rabelo de Souza** representante suplente da Coordenadoria de Informática; a Professora **Vanessa Patrícia Fagundes**, representante titular da Coordenadoria de Fisioterapia; o Professor **Alexandre Vinicius Guedes Mazalli**, representante titular da Coordenadoria de Química; o Professor **André Campos Colares Botelho**, representante titular da Coordenadoria de Engenharia Civil; e a representante dos alunos **Giovana Vieira Gatto**, justificaram a ausência. Deve-se registrar a presença da Supervisora Acadêmica, **Leonilda Varela**. O professor Gerson José Beneli agradeceu a presença de todos, apresentou o professor Guilherme Galvão de Oliveira e logo após iniciou a reunião com a **ORDEM DO DIA: 1) PORTARIAS QUE "ESTABELECEM CRITÉRIOS PARA MATRICULA"**: informou que a Direção pretende revogar a Portaria 20/2019 que estabelece critérios para as matrículas. Essa Portaria aborda todos os cursos da Instituição, mas, devido a necessidades específicas do Curso de Medicina faz-se necessário a elaboração de uma Portaria específica para o referido curso. O professor Gerson José Beneli solicitou que o

professor Jairo César dos Reis explicasse um pouco sobre a necessidade dessa nova Portaria. O professor Jairo César dos Reis, informou que, atualmente, o aluno só é barrado de continuar a cursar as séries seguintes por motivos de dependência quando fosse para a residência, mas durante esses primeiros 7 anos de implantação do Curso, foi possível notar que alguns alunos têm muitas dependências e optam por continuar sem cumpri-las, sem entender a necessidade de aprovação. Então, a proposta é que o aluno não possa passar para próxima etapa caso ele tenha 3 disciplinas dependências, na mesma etapa ou tenha 3, ou mais dependências nas etapas anteriores. Após a explanação, a PORTARIA QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA MATRICULA DO CURSO DE MEDICINA, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Para os demais cursos, a nova Portaria a ser elaborada terá basicamente o mesmo conteúdo da Portaria 20/2019, porém, sem os artigos que correspondem ao Curso de Medicina. A coordenadora Mary Leiva de Faria informou que, em alguns cursos, para os alunos do primeiro optarem por não fazerem disciplinas, é necessária avaliação de cada coordenador, baseado no Projeto Pedagógico do seu curso. O professor Luciano José Merlin questionou que essa decisão não deve ser de pessoalidade, no caso de a avaliação ser feita pelo coordenador, então sugeriu que a avaliação seja realizada somente com base no Projeto Pedagógico. O Diretor do IMESA, informou que a Portaria será reavaliada, porém, devido à urgência da revogação da Portaria 20/2019, a proposta hoje será colocada em votação. Logo após, a PORTARIA QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA MATRICULA PARA TODOS OS CURSOS EXCETO MEDICINA, foi colocada em votação, aprovada por unanimidade. Em seguida, o professor Paulo Henrique de Barros Miguel perguntou quais cursos estão em fase de autorização e implantação. O professor Gerson José Beneli respondeu que no momento são 6 novos cursos: a Engenharia Civil, que foi implantada este ano; a Arquitetura e Urbanismo, que foi autorizada e será oferecida em 2023; a Educação Física que está esperando a autorização do CEE e que a intenção é também ser oferecida em 2023; a Pedagogia que será em EaD; a Engenharia Agrônômica cujo projeto pedagógico já foi encaminhado ao Conselho Estadual da Educação e o Tecnólogo em Agroindústria que está sendo elaborado pela professora Mary Leiva de Faria. Falou que com esses novos cursos isso nos potencializa para pleitear o Centro Universitário que já tem até marca. Falou da importância de terem conseguido implantar o Plano de Carreira Docente no mês passado, permitindo que 57 professores fossem beneficiados com mudança de titulação. Com esses novos cursos viabiliza-se a transformação da Fema em Centro Universitário, se tornando a UniFEMA, que já está com a marca em processo de registro no INPE. A professora Paula Fernandes Chadi questionou se tem projetos de trazer novos cursos da área da saúde. O professor Gerson José Beneli disse que sim, e serão feitos os estudos sobre os cursos que a comunidade possui interesse. 2) ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO DO IMESA: o professor Gerson José Beneli, informou que o mandato da Direção do IMESA encerra-se no dia 20/08/2022 e será necessário a abertura do processo Eleitoral, e como ele e o professor Alex Sandro Romeo de Souza Poletto tem interesse no processo eleitoral, por conta de uma possível candidatura à reeleição, os dois estariam impedidos de tratar do assunto relativo à Eleição para a Direção do IMESA. Assim sendo, a condução da reunião, conforme previsto no Artigo 16 do

regimento do IMESA, deve ser passada para um coordenador de curso, e em razão do professor Fernando Antônio Soares de Sá Junior ser coordenador do curso de Direito e ser o curso com mais alunos ele conduzirá o processo. O professor Fernando Sá iniciou sua fala apresentando o Cronograma da Eleição para a Direção do IMESA conforme segue abaixo:

Data	Programação
18/04 a 27/04	Inscrições das chapas com apresentação das respectivas propostas de trabalho (Protocolo Secretaria do IMESA – Bloco 05 – Horário 08h – 12h e 13h30 -17h)
29/04	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas
02/05	Recurso
05/05	Resultado do recurso
09/05 a 17/05	Campanha - Apresentação dos projetos dos candidatos à comunidade FEMA/IMESA
19/05 a 20/05	Eleição - INÍCIO: 19/05/2022, (quinta-feira) às 08h; - TÉRMINO: 20/05/2022, (sexta-feira) às 11h
20/05	Apuração e Divulgação do Resultado – após a conclusão da votação
23/05	Recurso
Data a ser definida	Posse

A professora Mary Leiva de Faria, questionou o período de duração da votação e sugeriu se não seria interessante estender esse prazo. A proposta foi colocada em votação sendo aprovada a manutenção do período da votação proposto inicialmente (INÍCIO: 19/05/2022, (quinta-feira) às 08h; TÉRMINO: 20/05/2022, (sexta-feira) às 11h), com 7 votos contrários, das professoras Silvia Maria Batista de Souza, Mary Leiva de Faria, Adriana Avanzi Marques Pinto, Marianne P. de C. de Rezende Barbosa, Maria Eulália Baleotti, Patrícia Coelho Mendes de Britto Haddad e a aluna Heloysa de Souza Petenaci. Prosseguindo, o professor Fernando Antônio Soares de Sá Junior passou a palavra para as representantes dos funcionários, Valéria Maria Fulaneto e Giovana Rodrigues Becheli, que haviam solicitado antecipadamente ao professor Gerson que lhes permitissem apresentar uma reivindicação dos funcionários. Estas informaram que devido à proximidade da eleição para a Direção alguns funcionários as procuraram para falar sobre o peso (percentual) do voto dos funcionários no processo eleitoral, já que serão esses que terão contato maior com os diretores do que os alunos. Que a proposta que irão apresentar veio de uma reunião onde estavam presentes a maioria dos funcionários. Que hoje temos muitos alunos que estão no primeiro ano e ainda não conhecem os professores e os alunos do último ano do curso que estão saindo da instituição, por isso a sugestão de inversão dos pesos: 20% para os funcionários e 10% para os alunos, ao contrário do que ocorre atualmente. Porém, esses dias foram informadas sobre a questão da legalidade do pedido. Os professores, Fernando Antônio Soares de Sá Junior, Gisele Spera Máximo e Gerson José Beneli disseram ser inconstitucional devido ao período, já que qualquer mudança de regra deveria ser proposta pelo menos um ano antes do período eleitoral. O Professor Fernando Sá disse temer essa alteração da regra do processo possa gerar um mandado de segurança. A funcionária Valéria

Maria Fulaneto questionou se seria então viável votar o pedido para a próxima eleição, mas, o professor Fernando Antônio Soares de Sá Junior disse que devido a possível transformação em Centro Universitário ele acredita que não compensaria a votação, e que, mesmo que na próxima eleição ainda não fosse Centro Universitário, a Congregação poderia ser outra. Após algumas discussões a representante dos funcionários disse que diante das argumentações do professor Fernando Antônio Soares de Sá Junior, e por não ter intenção de prejudicar o processo eleitoral, estava solicitando a retirada da proposta. O professor Fernando Graciano de Brito, disse achar o pedido muito pertinente. Que ele como Matemático e Físico não ia se ater aos números, que preferia tratar do assunto no campo da meritocracia, que é nítida a importância dos alunos no processo, que os professores já estão contemplados pela lei, e que também, é nítida a importância dos funcionários. Que mesmo não tendo a possibilidade de alteração nesse momento, ele acredita ser uma mudança válida, pois os funcionários como já disse, são muito importantes para a Instituição. Dando continuidade, ficou estabelecido que o percentual de votação será de 70% para os professores (em atendimento a determinação do Conselho Estadual de Educação), 20% para os alunos e 10% para os funcionários. O cálculo será sobre o número de votos válidos. A pessoa que pertença a mais de uma categoria (aluno, funcionário ou professor) deverá votar pela categoria de maior peso. Os colaboradores da Prefeitura que trabalham na FEMA somente deverão votar se forem alunos, caso contrário, não poderão votar. Todos os professores terão direito de votar, independentemente se foram contratados por período temporário ou indeterminado. A lista tríplice será composta por esta Congregação, obedecendo ao resultado do Processo Eleitoral. Esse ano, a votação será realizada pela internet, no Portal Acadêmico. O professor Fernando Antônio Soares de Sá Junior, chamou o professor Luiz Ricardo Begosso para falar sobre a segurança do sistema. O professor informou que o sistema não irá registrar em quem a pessoa votou e contará com uma equipe externa para auditoria do sistema. O sistema para a votação ficará no Portal Acadêmico. O Código Fonte e o Banco de Dados que serão utilizados no sistema serão apresentados para a comissão eleitoral, por isso a necessidade de participação de membros da área de informática na Comissão Eleitoral. Dois dias antes da votação será feito um teste com os membros da Comissão Eleitoral e o resultado será apresentado primeiramente para eles, para que verifiquem se tudo saiu conforme o apresentado nos testes. Logo após, o Cronograma foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Foi pedido para que os interessados em fazer parte da Comissão de Organização do Processo Eleitoral se manifestassem. Explicou que essa Comissão deverá ser composta por, no mínimo, 05 (cinco) membros. Os professores Adriana Avanzi Marques Pinto, Fernando Antônio Soares de Sá Junior, Fernando Graciano de Brito, Guilherme de Cleve Farto, Luciano José Merlin, Paula Fernandes Chadi, Sarah Rabelo de Souza (se manifestou antes da reunião para o professor Gerson José Beneli), a funcionária e aluna, Giovana Rodrigues Becheli se dispuseram a participar da Comissão, sendo colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Rayana Grazielly Beitum Fernandes lavrei a presente ata.

Reunião realizada em 13 de abril de 2022.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69AA-F12F-7BA9-7766

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAYANA GRAZIELLY BEITUM FERNANDES (CPF 448.XXX.XXX-32) em 03/05/2022 08:57:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GERSON JOSÉ BENELI (CPF 004.XXX.XXX-20) em 03/05/2022 14:18:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEX SANDRO ROMEO DE SOUZA POLETTO (CPF 110.XXX.XXX-57) em 04/05/2022 11:08:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAIRO CÉSAR DOS REIS (CPF 015.XXX.XXX-71) em 04/05/2022 11:12:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALÉRIA MARIA FULANETO ALVES (CPF 399.XXX.XXX-00) em 04/05/2022 11:19:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ RICARDO BEGOSSO (CPF 078.XXX.XXX-23) em 04/05/2022 11:20:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARY LEIVA DE FARIA (CPF 586.XXX.XXX-04) em 04/05/2022 11:22:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEONILDA VARELA (CPF 792.XXX.XXX-87) em 04/05/2022 11:37:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELOYSA DE SOUZA PETENACI (CPF 462.XXX.XXX-42) em 04/05/2022 11:49:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO JOSÉ MERLIN (CPF 121.XXX.XXX-18) em 04/05/2022 11:52:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOMARA MARTINS REIGATO BARROS (CPF 164.XXX.XXX-86) em 04/05/2022 11:54:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PATRICIA IRINA LOOSE DE MORAES (CPF 262.XXX.XXX-03) em 04/05/2022 12:17:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA EULÁLIA BALEOTTI (CPF 096.XXX.XXX-27) em 04/05/2022 14:02:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUILHERME DE CLEVA FARTO (CPF 372.XXX.XXX-01) em 04/05/2022 14:33:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA FERNANDES CHADI (CPF 286.XXX.XXX-38) em 04/05/2022 14:48:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIOVANA RODRIGUES BECHELI (CPF 312.XXX.XXX-05) em 04/05/2022 14:49:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO GRACIANO DE BRITO (CPF 130.XXX.XXX-83) em 04/05/2022 15:04:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSIMAR SCOLAR PEREZ (CPF 110.XXX.XXX-40) em 04/05/2022 15:50:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ STELAMARY APARECIDA DESPINCIERI LAHAM (CPF 259.XXX.XXX-90) em 04/05/2022 15:54:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ISAIAS FELICIANO AUGUSTO (CPF 022.XXX.XXX-09) em 04/05/2022 16:03:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA AVANZI MARQUES PINTO (CPF 222.XXX.XXX-36) em 04/05/2022 16:20:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO ANTONIO SOARES DE SA JUNIOR (CPF 280.XXX.XXX-41) em 04/05/2022 16:22:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ PATRÍCIA COELHO MENDES DE BRITTO HADDAD (CPF 322.XXX.XXX-50) em 04/05/2022 17:39:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUBENS CARDIA NETO (CPF 272.XXX.XXX-99) em 04/05/2022 17:40:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUILHERME GALVÃO DE OLIVEIRA (CPF 356.XXX.XXX-97) em 04/05/2022 18:57:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA VITORIA ANTONIA DOS SANTOS (CPF 506.XXX.XXX-62) em 05/05/2022 00:11:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO HENRIQUE DE BARROS MIGUEL (CPF 007.XXX.XXX-77) em 05/05/2022 10:41:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIA MARIA BATISTA DE SOUZA (CPF 736.XXX.XXX-00) em 05/05/2022 10:42:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SHIRLENE PAVELQUEIRES (CPF 081.XXX.XXX-37) em 05/05/2022 11:29:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NATÁLIA LAIOLA REIS (CPF 501.XXX.XXX-96) em 05/05/2022 12:07:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GISELE SPERA MAXIMO (CPF 269.XXX.XXX-44) em 05/05/2022 12:36:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RAFAELLA LIMA DA SILVA (CPF 515.XXX.XXX-70) em 05/05/2022 16:05:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIANNE P. DA C. DE REZENDE BARBOSA (CPF 384.XXX.XXX-50) em 09/05/2022 15:24:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/69AA-F12F-7BA9-7766>